

Política de Proteção Saldo Negativo Admirals SC Ltd

Válido desde 21.02.2023

Os sistemas de trading da Admirals SC Ltd (a "**Empresa**") estão desenhados com "safeguards" que auxiliam os clientes para que não incorram em saldos negativos aquando de negociações sob condições normais de mercado, como por exemplo, o "Stop out Level".

Também, tal como é prática comum, todos os clientes podem e devem estabelecer limites pessoais de gestão de risco, que auxiliarão na minimização de perdas e que auxiliarão na maximização dos lucros.

Por exemplo, um "Stop Loss" pessoal deverá ser estabelecido tendo em conta a escala da alavancagem utilizada em posições abertas face ao saldo de conta e tamanho das ordens individuais. Reiterando, a "**Gestão de Risco**" é uma disciplina importante aquando da negociação de produtos alavancados.

Gestão de risco significa a utilização de estratégias de controlo ou redução de riscos financeiros. A gestão de riscos é um conjunto de regras a seguir por forma a garantir controlo de capitais e minimizar a possibilidade de incorrer num balanço negativo. Um exemplo destas seria uma stop-loss order; minimiza as perdas, ou evita a abertura de grandes posições imediatamente após a publicação de indicadores macroeconómicos importantes ou perto do encerramento da sessão de negociação do instrumento financeiro.

Ocasionalmente, as salvaguardas acima poderão falhar. Isto poderá dever-se a um "market gap" significativo (um encerramento e abertura ao fim-de-semana), tornando possível a incorrência em saldos negativos mediante negociações. Caso um cliente incorra num saldo negativo através de trading, este deverá informar a equipa de suporte da Empresa via e-mail, não mais do que 2 dias após a incorrência de salto negativo.

A Empresa creditará a conta do cliente com o montante de saldo negativo, onde a dívida tenha sido originada na prática de atividade normal de trading no seguimento desta Política.

O montante a ser creditado é determinado pelo agregar os saldos negativos na conta do cliente, tendo em conta, no entanto, que tal incorrência de saldo negativo tenha resultado de atividades de trading normais, sem a aplicação de quaisquer métodos ilícitos de negociação.

Métodos de trading ilícitos incluem, sem lhe estarem limitados, a ocorrências de saldo negativo com uma posição de lucro aberta noutra conta em cooperação com outro cliente da Empresa, com uma posição diametralmente diferente daquela que originou o saldo negativo.

Os providenciadores desta política **não** a deverão aplicar em casos onde o saldo negativo não se encontre relacionado com as atividades de trading do cliente (por exemplo, onde a dívida esteja relacionada com quaisquer taxas por parte da Empresa).